

**PORTARIA Nº 168/2017 – GAB**

O Prefeito do Município de Iguaracy/PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy/PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º **004/2017**.



**SOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80%(oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **IRACI MELO HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.607.854 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.528.634-91, sob a matrícula nº 169, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal nº 245/2005.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 40, §8º da CF/88 c/c art. 41 da supracitada Lei Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

José Torres Lopes Filho  
CPF: 377.528.634-91

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**  
Gerente de Previdência/FUNPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**CERTIDÃO**

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Portaria nº 168/2017 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 02/05/17 a 31/05/17.  
O referido é verdade  
Iguaracy 02 de Maio de 2017

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **IRACI MELO HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.607.854 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.528.634-91, sob a matrícula nº 169, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal/88 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal nº 245/2005, em valor mensal de **R\$ 667,28 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, assegurada a percepção do salário mínimo constitucional, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

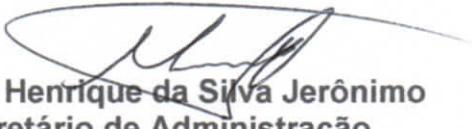
### **Cálculo do valor de Aposentadoria a Receber:**

Média de 80% das maiores remunerações de contribuições.....**R\$685,76**  
Valor proporcional calculado à base de  $[(10.655/10.950) \times R\$685,76]$  .. **R\$667,28**

<b>Proventos de aposentadoria.....R\$ 667,28</b>
--

**Ressalte-se que ao valor do benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.**

Secretaria de Administração, 20 de abril de 2017.



**Marcos Henrique da Silva Jerônimo**  
Secretário de Administração

*Marcos Henrique S. Jerônimo*  
Secretário de Administração  
CPF: 057.230.234-70




## DECLARAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/41-20201031115131.pdf>  
assinado por: idUser: 83

Declaramos que a Portaria n.º **168/2017-GAB**, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **IRACI MELO HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.607.854 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 377.528.634-91, sob a matrícula n.º 169, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal/88 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal n.º 245/2005, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, em **02/05/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy/PE, 02 de maio de 2017.



**Marcos Henrique da Silva Jerônimo**  
Secretária de Administração

*Marcos Henrique S. Jerônimo*  
Secretário de Administração  
CPF: 057.230.234-70